CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre a doação de uma máquina de escrever elétrica OLYMPIA, série 28.149547-5, Bem Patrimonial nº 182, ao Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - FUPREBEN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RESOLVE:

Artigo 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma máquina de escrever elétrica, marca OLYMPIA, série 28.149547-5, Bem Patrimonial registrado sob o nº 182 , ao Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - FUPREBEN".

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (08.12.1998).

444

443